Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 240/2025
Autor: David Rios
Ementa: Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos, conforme especifica e dá outras providências.
Relator: Débora Santana

PARECER

Relatório:

O presente projeto, submetido a análise da **Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social, nº 240/2025,** de autoria do vereador David Rios, que, **Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos, conforme especifica e dá outras providências.**

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido em epígrafe. Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto de Lei chegou a esta Comissão. É o breve relatório.

Análise:

Preliminarmente, cumpre destacar a importância do projeto, sendo, portanto, louvável a iniciativa do nobre Edil.

Após análise detalhada, observa-se que a proposta, atende ao interesse público, visto que os cuidados paliativos constituem política essencial de saúde, reconhecida pela OMS, visando à melhora da qualidade de vida de pessoas com doenças graves, progressivas ou em fase avançada.

Em tempo, a proposta fortalece a rede de atenção à saúde determina a integração dos cuidados paliativos na Rede de Atenção à Saúde (RAS), capacitação permanente de profissionais e oferta de medicamentos essenciais para controle de sintomas.

De tal maneira, imprescindível indicar que a presente minuta legislativa seja objeto de discussão, a fim de que possa ser regulamentado através do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social

VOTO DO RELATOR: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei nº **240/2025.**

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 09/12/2025

Salvador, 19 de novembro de 2025

Débora Santana
Relator